



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO

POP BLH 013 TRIAGEM DE DOADORAS DE LEITE HUMANO



POP BLH 013 - PÁG.: 1/4 EMISSÃO: 01/02/2016 REVISÃO Nº 03 : 18/03/2022

## 1. OBJETIVO:

Avaliar o resultado dos exames laboratoriais colhidos das possíveis mães doadoras de leite humano para triagem de doenças que contra indique a doação.

## 2. ABRANGÊNCIA:

Médico responsável pelo Banco de Leite.

## 3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

**3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** não se aplica

**3.2. Materiais específicos para o procedimento:** ficha de doadoras previamente preenchidas com dados de ficha cadastral, resultados de exames de sangue coletados das doadoras, Sistema de Informação Hospitalar, computador e material de escritório.

## 4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Acessar o Sistema de Informação hospitalar (SIH) com o número de registro da possível mãe doadora de leite humano;

4.2. Identificar os pré requisitos de doação de leite impressos na Ficha de Avaliação de Doadora;

- Se a mãe está amamentando seu próprio filho;
- Se ela é etilista, tabagista, usuária de drogas ilícitas ou se recebeu transfusão sanguínea nos últimos 6 meses, pois contraindicam a doação;
- Se o domicílio possui condições favoráveis para coleta de leite para doação;

4.3. Verificar os resultados dos exames laboratoriais colhidos na residência da possível doadora:

- Hemograma completo;
- Sorologia para Sífilis;
- Sorologia para Hepatite B e C;
- Sorologia para HIV;
- Sorologia para HTLV I e II;



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO

POP BLH 013 TRIAGEM DE DOADORAS DE LEITE HUMANO



POP BLH 013 - PÁG.: 2/4 EMISSÃO: 01/02/2016 REVISÃO Nº 03 : 18/03/2022

- Sorologia para Chagas.

4.4. Avaliar os resultados, considerando os intervalos normais, colhidos recentemente e ou pré natal;

4.5. Contraindicar a doação de leite para as lactantes com alterações no hemograma e exames sorológicos;

4.6. Notificar a paciente sobre as alterações detectadas nos exames realizados;

4.7. Notificar o Núcleo Hospitalar de Vigilância sobre resultados positivos de sorologias;

4.8. Solicitar comparecimento da possível lactante doadora no serviço de atendimento a amamentação para tratamento e ou acompanhamento com posterior inserção da mãe na doação de leite;

4.9. Liberar a paciente se os exames estiverem nos parâmetros de normalidade;

4.10. Rejeitar doações de voluntárias de mães que não estiverem com exames liberados;

## 5. CONTINGÊNCIA:

Na falta dos exames, a voluntária não pode ser liberada como doadora.

## 6. OBSERVAÇÕES:

6.1. A paciente será notificada pela equipe do Banco de Leite, via telefone ou visita domiciliar, sobre as alterações dos exames, para possível tratamento ou acompanhamento.

## 7. AUTORES E REVISORES:

7.1. - Autores: Angélica P. C. Almeida, Tayane S. L. Silva, Sáskia M. Wiegerinck Fekete, Elba Carla F. Campos, Danielle M. V. Emílio, Maria Sueli Z. França, Célia Regina M. Lopes e Darcila F. Capeluppi

7.2. - Revisores: Angélica P.C. Almeida

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Banco de Leite Humano – Funcionamento, Prevenção e Controle de Riscos. Editora ANVISA, Brasília, 2008.



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO

POP BLH 013 TRIAGEM DE DOADORAS DE LEITE HUMANO



POP BLH 013 - PÁG.: 3/4 EMISSÃO: 01/02/2016 REVISÃO Nº 03 : 18/03/2022

- GUERRERO, G.P.; BECCARIA, M.L.; TREVIZAN, M.A. Procedimento Operacional Padrão: Utilização na Assistência de Enfermagem em Serviços Hospitalares. Rev. Latino-am. Enfermagem, Ribeirão Preto, v.16, n.6, p.966-972, 2008.

- FELIPPE, M.J.D.B.; Souza, L.A.; Delarmelindo, R.C.A. Protocolos de Administração de Leite Materno. Hospital Estadual Bauru, R02. Abr, 2007, 1 – 11 p.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE. Portaria N° 1.439, Dispõe sobre Requisitos de Boas Práticas para Organização e Funcionamento dos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano, Brasília, 18 de setembro de 2015.



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO

POP BLH 013 TRIAGEM DE DOADORAS DE LEITE HUMANO



POP BLH 013 - PÁG.: 4/4 EMISSÃO: 01/02/2016 REVISÃO Nº 03 : 18/03/2022

## 9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hc@fmb.unesp.br	
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b>		

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</b>	
1.1. Título: POP BLH 013 - TRIAGEM DE DOADORAS DE LEITE HUMANO	
1.2. Área Responsável: Gerência Técnica de Nutrição e Dietética	
1.3. Data da Elaboração: 01/02/2016 Total de páginas: 04 Data da Revisão: 18/03/2022 Número da Revisão: 03	
<b>2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO</b>	
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP BLH 013 - TRIAGEM DE DOADORAS DE LEITE HUMANO	
Aprovo também a divulgação do meu nome completo.	
Data: 28/07/2022	Assinatura: Nutricionista Responsável pelo Banco de Leite Humano: Angélica P. C. Almeida
Data: 28/07/22	Assinatura: Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND): Marina Nogueira Berbel Bufarah

Elaboração do Termo: Enfª Juliana S. Oliveira, Tatiane Biazon Rossi Benvenuto, Enfª Cristiane R. Fortalcoza	Aprovação Superintendência e Chefe de Gabinete do HC: Prof. Adj. André Luis Balbi e Prof. Dr. José Carlos Trindade Filho.
--	--

Aprovação da GTND: Marina Nogueira Berbel Bufarah | Aprovação da Responsável pelo BLH: Angélica P. C. Almeida  
Aprovação da CCIRAS: Gestão 2022 | Aprovação SESMT: Gestão 2022

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2022

BANCO DE LEITE HUMANO - BLH